



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA INTERNA N° 060 – DEC

Comissão de Revisão de Óbitos do CAISM.

O Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino, Diretor Executivo do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher-CAISM, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. – Com base na Resolução CREMERJ nº 40 de 07/02/1992, designar a Comissão de Revisão de Óbitos do CAISM, com as seguintes competências:

Inciso I – Avaliar todos os óbitos ocorridos no CAISM, bem como os laudos de todas as necrópsias, solicitando inclusive, se necessário, os laudos do Instituto Médico Legal.

Inciso II – Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica do CAISM, com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações.

Artigo 2º.- A Comissão será composta pelos membros abaixo sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto – Diretor Clínico

Profª. Drª. Mary Angela Parpinelli – Área de Obstetrícia

Prof. Dr. Gustavo Antonio de Souza – Área de Oncologia/ Ginecologia

Profª. Drª. Maria Aparecida Brenelli Vitali – Área de Neonatologia

Artigo 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

16 de outubro de 2.000

PROF. DR. LUIZ CARLOS ZEFERINO

DIRETOR EXECUTIVO

CAISM/UNICAMP

OBS.: ORIGINAL ASSINADO PELO DIRETOR EXECUTIVO